

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO



- INDICAÇÃO Nº 036 / 97 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digno S.Exa., determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de termi-  
nar a canalização do córrego, paralelo à Rua Vereador Jose Vieira, no  
bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1997.

JOSE DE MELO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente proposição, considerando-  
do que parte deste córrego que não foi canalizado, e esta causando enor-  
me transtorno aos moradores, porque exala mal cheiro, vírus e bactérias,  
inclusive existem varias solicitações deste Vereador.

A D. L. para providenciar conforme  
Em 13/02/97  
Presidente

OF. 112/97

043